

Prefeitura Municipal de São José do Bonito

DECRETO Nº 353/96

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPPLEMENTAR E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José do Bonito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a letra B, do Art. 6º da Lei Municipal que Orga a Receita e fixa a despesa para o exercício de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação do Orçamento vigente:

02061058575 - 3132 - - - - - R\$ 5.000,00

Art. 2º - Como recurso ao disposto em artigo anterior, fica autorizado o cancelamento da seguinte dotação do Orçamento vigente no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02060522136 - 3120 - - - - - R\$ 5.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

São José do Bonito, 01 de Outubro de 1996.

O Prefeito: Juvansil José Duarte.